



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 294/2020.

Processo Administrativo nº 168/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 021/2020

Termo Aditivo nº 128/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

LOCADOR: MARLICE MARIUCCI FÁVARO, brasileira, casada, aposentada, nascida aos 22/08/1941, portadora do RG nº 5.693.600-X SSP/SP e CPF nº 016.192.148-57, residente e domiciliada na Rua Coronel Franco, nº 1333, na cidade de Pirassununga/SP, **domicílio bancário: Banco Itaú – agência 0157 – conta corrente nº 10.784-8.**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato a **locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.013.003.00-7, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).**

CLÁUSULA SEGUNDA - A PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls. 131, bem como o aceite do Locador, fls. 139 e parecer jurídico da PGM, fls. 141/142, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 21/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 07 de abril de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 137 e parecer jurídico da PGM, fls. 141/142, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 58.568,16 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) anual e R\$ 4.880,68 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) mensal, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

09.01.00 Educação – F 1593 33.90.36-15 RO 12 122 2001 2041 E01 CA 220000 RP

R\$ 58.568,16 (anual)

R\$ 4.880,68 (mês)

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

4.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, fls. 112, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 141/142, **fica alterado o Gestor do Contrato 21/2020 da seguinte forma:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De:

WILLIAN PASSOS PONCIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.519.585-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.631.548-50, ocupante do Cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

PARA:

VITOR NARESSI NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.905.666-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.716.038-50, cargo de Secretário Municipal de Comércio e Indústria e lotado na Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO POR DECRETO OU APOSTILAMENTO

5.1. Em caso de alteração de Gestor do Contrato, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

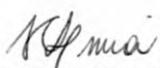
6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 27 de abril de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP


MARLICE MARIUCCI FÁVARO
Locador


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 294/2020.

Processo Administrativo nº 168/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 021/2020

Termo Aditivo nº 128/2021.

Locador: MARLICE MARIUCCI FÁVARO

Locatária: prefeitura Municipal de Pirassununga.

Objeto: locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.013.003.00-7, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

ANEXO ÚNICO

Item	Cod. Material	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit. R\$ (mensal)	Valor Total R\$ (anual)
1	1.1.1289	1	Un	Aluguel LOCAÇÃO Locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.013.003.00-7, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).	4.880,68	58.568,16

Valor mensal do contrato: R\$ 4.880,68 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Valor total do contrato: R\$ 58.568,16 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação nº 294/2020.

Processo Administrativo nº 168/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 021/2020

Termo Aditivo nº 128/2021.

Locador: MARLICE MARIUCCI FÁVARO

Locatária: prefeitura Municipal de Pirassununga.

Objeto: locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.013.003.00-7, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 24 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

LOCADOR:

Nome: **MARLICE MARIUCCI FÁVARO**

Cargo: Locador

CPF: 016.192.148-57

Assinatura: Marlice Marivci Favaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

LOCADOR: MARLICE MARIUCCI FÁVARO

CPF/MF Nº: 016.192.148-57

PROCESSO ADM. Nº 168/2020

CONTRATO Nº 021/2020

TERMO ADITIVO Nº 128/2021.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.013.003.00-7, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de abril de 2021.



MILTON DEMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

